RECEBIDO EM 04/04/2023
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 128/2023
(Do Vereador Edvaldo Neto)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04 / 04 / 2023
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma do § 2° do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, e depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado o intervalo regimental **- *quebra de interstício* -** para apreciação em 2° turno de discussão e votação, na Sessão Ordinária de hoje (04/04/2023), o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 - De minha lavra -** *Altera o § 1º, do artigo 161 da Lei Complementar 02/1997, (Código Tributário e de Renda do Município de Cabedelo)*, haja vista a relevância e o interesse público que envolve a matéria.

Cabedelo (PB), em 04 de abril de 2023.

EDVALDO NETO
Vereador